



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5058/15

Data 14.05.2015

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Lenir Ferreira de Borba**, portadora do CPF nº 026.127.529-24, e da CI/RG nº 6.743.487-0, matrícula 2180-8/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - 05 - 15
Jornal Comunidade e Povo
Página 8A
Edição 2142
Jessica Bilatto
Ass. Responsável